

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta nos Processos nº 627343/2018 e 399880/2020, resolve, *para fim de regularização funcional, prorrogar* o Ato nº 29.889/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2018, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, concedendo **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR, a MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 66182/5, lotado(a) na Polícia Judiciária Civil - PJC, com fundamento nos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e no Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1540/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 315740/2019, resolve, *para fim de regularização funcional, retificar* o Ato Administrativo nº 297/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 13/03/2020, que autorizou a cessão de **JAIRO PAES BARROS SOBRINHO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 51652/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.

Onde se lê: "... pelo período de 03 de setembro de 2019 a 26 de abril de 2020..."

Leia-se: "... pelo período de 03 de setembro de 2019 a 26 de abril de 2021..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2020/SEPLAG

Processo:387622/2020

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação, sob demanda, de cortinas e persianas, horizontais, tipo rolo e blackout, de acordo com as especificações neste instrumento contratual, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DO VALOR: R\$ 41.600,00(Quarenta e um mil e Seiscentos Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, A Contratante providenciará a publicação do extrato do presente Contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, como condição de eficácia do mesmo, nos termos do § único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11601/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:240/ ELEMENTO DE DESPESA:339030.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Ivanir Walmor Urmann - matrícula nº: 80081.

Fiscal Substituto do Contrato: Nancy Benetty Poffo - matrícula nº: 249262. Cuiabá - MT 06 de Novembro de 2020.

ASSINAM: Sr. Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Eliane Rossi de Oliveira/CONTRATADA

PORTARIA Nº 114/2020/GAB/SEPLAG

Institui a Comissão de Dispensa e Licença para Qualificação no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04/1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

CONSIDERANDO o Decreto De Nº 2.347/2014 que institui a Política de Desenvolvimento contínuo dos Servidores da administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso em Nível de Qualificação Profissional e Capacitação.

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 008/SAGP/SEPLAG/2019 da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da SEPLAG, área responsável pela gestão estadual de gestão de Pessoas, datado de 22 de outubro de 2019, que sugere nova estrutura para as portarias de Comissões de Licença Qualificação

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Dispensa e Licença para Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, composto pelos servidores abaixo designados:

I- Presidente:

Fernanda Eliza Abelha

Suplente da Presidência

Yana Regina Xavier Corrêa de Moraes

II - Secretário:

a) Jonilza Duarte de Freitas

Suplente do Secretário

Franciellen Pereira Sabino

II-Membros:

a) Grazielly Érika Basília Rondina

b) Elizabete de Magalhães Almeida

Art. 2º Os documentos expedidos pela Comissão de Dispensa